



BOLETIM INFORMATIVO

B.I. nº 006 de 30 de agosto de 2023

E esse tal Sistema de Equipes?

Mudanças na liderança visando unir a família

Em 2022 o GBCV passou a organizar o efetivo em duas turmas denominadas Prontidões sendo a Verde e a Amarela.

O tempo passou e as Prontidões foram ficando cada vez maiores de modo que em 2023 elas chegaram a ter 50 membros cada tornando totalmente inviável a gestão.

Além disso, como as prontidões ficaram muito grandes, os próprios voluntários já nem sabiam ao certo de qual prontidão faziam parte e nem em que dia estava cada prontidão.

Por esses motivos, após muitas reuniões e debates os Oficiais resolveram reformar o Esquema de Prontidões, trocando-o por um Sistema de Equipes o qual é regulado pela Portaria nº 009, de 17 de agosto de 2023.

Por isso, a partir de 01 de setembro de 2023 o GBCV passará a contar com um Sistema de Equipes composto por três equipes, sendo elas:

- Equipe Alfa
 - Líder: Insp. Aux. Hendril
 - Sub-Líder: B2 Emerson
 - Cor: Azul
 - Símbolo: Leão
- Equipe Bravo
 - Líder: Insp. Aux. Ian
 - Sub-líder: AE Matheus
 - Cor: Amarela
 - Símbolo: Puma
- Equipe Charlie
 - Líder: Insp. Janaína
 - Sub-líder: BC Fernando
 - Cor: Verde
 - Símbolo: Falcão



A partir de 01 de setembro de 2023 cada equipe estará responsável por um dia na base. Atenção para um resumo das regras do Sistema de Equipes:

1 - Você deverá realizar seus plantões preferencialmente nos dias da sua Equipe.

2 - Caso você não possa tirar plantão nos dias da sua equipe você poderá escolher dias de outras equipes, mas deverá solicitar autorização do seu líder para tanto.

Ou seja, em resumo os voluntários poderão fazer seus plantões à vontade nos dias de suas respectivas equipes mas solicitar autorização para plantão em dias de outras equipes.

O Sistema de Equipes será testado em setembro e outubro, passando a vigorar 100% em novembro, podendo sofrer ajustes neste período de tempo. Se você tem algo a sugerir, entre em contato com o chefe da sua equipe.



Demonstração de Atendimento

Oficiais mostram como se faz e fixam o padrão para atendimentos

Desde a sua fundação o GBCV participou ou realizou 07 simulados sendo:

- 2013 - Simulado na Vila Real
- 2014 - Produto Perigoso da Transvárzea
- 2017 - Simulado de Desastres Naturais em Campo Limpo Paulista
- 2018 - Simulado Integrado em Várzea Paulista
- 2019 - Simulado de Acidente de Trânsito em Campo Limpo Paulista
- 2021 - Simulado com Produto Perigoso
- 2023 - Simulado 007, de 10/06/2023

Em 29 de julho do presente ano foi realizado o Simulado nº 008, o qual recebeu o nome de Demonstração de Atendimento dos Oficiais.

Ao todo foram empregados 7 oficiais nessa Demonstração de Atendimento sendo: Chefe de Grupamento Thiago Jean Cozzolino, Sub-chefe de Grupamento Paulo Alexander Santos Monteiro, Inspetores Auxiliares Janaína de Assis Mariano do Nascimento Brambilla, Hendril Yuri Vieira e Ian Roberto da Silva, Bombeiro Coordenador Fernando da Cunha e Agente Especialista Matheus

Sene.

Também participaram do simulado, como vítimas os Brigadistas Juvenis: Ana Clara, Caio Vinicius, Octávio Moura e Gionvana Pavan.

Você poderá ver como foi a Demonstração de Atendimento dos Oficiais clicando no link a seguir: <https://youtu.be/1CzXWGN7eUU>



GBCV EM NÚMEROS

GBCV em números completa um ano de implantação permitindo maior controle operacional

Em menos de um ano de atuação o GBCV atendeu a mais de 1000 ocorrências sendo:

- 50,3% APH;
- 25,1% Incêndio;
- 9,5% Defesa Civil;
- 9,0% Outras;
- 6,0% Resgate de Animais;

O feito de atingir 1000 ocorrências inclusive resultou para o GBCV na Monção de Aplausos nº 007/2023 encabeçada pelo Vereador Elton Vargas.

E tal feito não seria possível sem o trabalho de toda a equipe de voluntários do GBCV da qual pode se destacar os voluntários que já atingiram 100 ocorrências a serviço do GBCV que são:

- Fernando Da Cunha - 168 Ocorrências;
- Luis Eduardo Monteiro Roque - 117
- Marcos Antonio Da Silva - 103
- Carolina De Oliveira - 100
- Joao Paulo De Oliveira Lima - 100
- Jose Lucas de Freitas - 100



DESTAQUES DESTA EDIÇÃO



Doação de Sangue 23/06



Moão de Aplausos 27/06



Captura de Aranha 27/07



Treinamento de APH 22/07



Reunião Administrativa 17/07



Evento de Karatê 30/07



Palestra no CRAS Junndiai 27/07

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO



Treinamento de Incêndios em Vegetação 30/07



Incêndio 05/08



Final do Campeonato Amador 30/07



Semana do Bebê 04/08



Visita Embu-Guaçu 12/08



Homenagem Universal 27/08

DIRETORIA

O Diretor Presidente do GBCV faz saber que o saldo em conta corrente do GBCV na data da publicação do presente boletim é de R\$ 6.246,94.

Olin Hendrick Brambilla
Diretor Presidente

O Diretor Presidente do GBCV lembra que nos termos do Ato nº 005, de 11 de maio de 2023, publicado no Boletim 004, a partir do mês 01 de junho será cobrada a taxa de R\$ 20,00 a todos os voluntários que não atingiram 24 horas de trabalho voluntário.

Olin Hendrick Brambilla
Diretor Presidente

CHEFE DE GRUPAMENTO

Portaria nº 009, de 30 de maio de 2023.

Institui o Sistema de Equipes no GBCV

O Chefe de Grupamento do Grupamento de Bombeiros Civis Voluntários no uso de suas atribuições baixa a presente

PORTARIA:

Art. 1º Fica criado o Sistema de Equipes no GBCV em substituição ao Esquema de Prontidões do GBCV.

Art. 2º As Equipes serão designadas conforme abaixo:

I - Equipe Alfa, Liderada pelo Inspetor Auxiliar Hendril Yuri Vieira e Sub-liderada pelo Bombeiro de 2ª Classe Emerson Gonçalves dos Santos;

II - Equipe Bravo, Liderada pelo Inspetor Auxiliar Ian Roberto da Silva Lima, Sub-liderada pelo Agente Especialista Matheus Vinicius de Sene;

III - Equipe Charlie, Liderada pela Inspetora Auxiliar Janaína de Assis Mariano do Nascimento Brambilla,

Art. 3º As equipes serão divididas conforme o previsto neste artigo:

§ 1º A Equipe Alfa será composta por:

I - Alexandre de Oliveira Braga - RI 102

II - Amanda Regina da Silva Rezende Moralez - RI 078

III - Ana Paula da Silva - RI 033

IV - Arnaldo Elias da Silva Filho - RI 049

V - Carlos Alberto Roque - RI 106

VI - Charles Cleyton da Silva - RI 067

VII - Deise Aparecida Giudicce Pará - RI 082

VIII - Emerson Gonçalves dos Santos - RI 043

IX - Hendril Yuri Vieira - RI 019

X - Jennifer Cunha dos Santos - RI 091

XI - Lucas Mizael Franco Rocha - RI 037

XII - Jonas Ferreira dos Santos - RI 109

XIII - João Paulo de Oliveira Lima - RI 038

XIV - Marcos Antonio da Silva - RI 048

X - Wallace Rodrigues de Souza Baad - RI 042

§ 2º A Equipe Bravo será composta por:

I - Antônio Jorge Pereira - RI 072

II - Daiane Aparecida Marcondes Santos - RI 094

III - Denise do Prado Amaral - RI 118

- IV - Diana dos Santos Silva - 089
- V - Gerffeson Soares - RI 017
- VI - Ian Roberto da Silva Lima - RI 022
- VII - Isaaque Santiago - RI 115
- VIII - Marco Antonio de Paula Menezes - RI 099
- VIII - Matheus Vinicius de Sene - RI 081
- IX - Reginaldo Aparecido da Silva - RI 028
- X - Renata Paulade Souza - RI 029
- XI - Wannex Gulinck - RI 031

§ 3º A Equipe Charlie será composta por:

- I - Aline Belchior Lopes - RI 007
- II - Carolina de Oliveira - RI 043
- III - Daiane de Paula Pena - RI 061
- Daniel Bento da Silva - RI 062
- Diego Teles de Lima - RI 011
- Fernando da Cunha - RI 044
- Francisco Paulo da Silva Rocha - RI 095
- Janaína de Assis Mariano do Nascimento Brambilla - RI 003
- José Lucas de Freitas - RI 080
- Luís Eduardo Monteiro Roque - RI 096
- Marcos Santos Gomes - RI 076
- Marli Marlei Lopes do Prado - RI 047
- Valéria Samara de Paula Leite - RI 088

Art. 4º Incumbirá à cada equipe a gestão da base e das operações para o dia no qual estiver escalada.

Parágrafo único. As equipes manterão relatórios rotineiros e periódicos a fim de controlar e organizar os acontecimentos em ocorrências e na base.

Art. 5º As transgressões que se realizarem na base ou em ocorrências serão apuradas pelo líder da equipe responsável do dia no qual a transgressão ocorreu.

Art. 6º Os deslocamentos de viatura deverão ser previamente autorizados pelo Oficial Regulador que será:

- I - O líder ou o sub-líder da equipe presente na base;
- II - Qualquer outro oficial que esteja na base;
- III - O líder ou o sub-líder à distância
- IV - O Sub-Chefe de Grupamento à distância
- V - O Chefe de Grupamento à distância

Art. 7º Os oficiais não integrantes do Quadro de Comando devem abster-se de interferir em equipes que não sejam àquela a qual pertencerem.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado o oficial não integrante do Quadro de Comando poderá intervir em equipes terceiras, ocasião na qual passará a ser intergralmente responsável pelo resultado de tal intervenção.

Art. 8º Os oficiais superiores que integram o quadro de comando poderão intervir nas equipes sempre que julgarem necessário sendo que o motivo da intervenção será posteriormente comunicado ao líder da equipe.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Quadro de Comando, revogam-se as disposições em contrário.

Thiago Jean Cozzolino
Chefe de Grupamento

DEPARTAMENTOS

Os Departamentos não publicaram Ordens de Serviço neste Boletim



GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
CIVIS VOLUNTÁRIOS

FAÇA PARTE **VOCÊ**
TAMBÉM, VENHA SER
BOMBEIRO
VOLUNTÁRIO
GBCV

INSCRIÇÕES ABERTAS
ATÉ O DIA
31/08/2023

CONTATO:
inscricao@gbcv.org